



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

205
PNCP

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 3135/2024

PROCESSO Nº 161/2024

Dispensa por Justificativa Nº 26/2024

DATA DA EXPEDIÇÃO: 24/09/24

Fornecedor	: 14309- COMPANY HOSPITALAR LTDA
Endereço	: AVENIDA ALZIRO ZARUR,
Cidade	: MARINGÁ UF: PR
CNPJ	: 51.640.302/0001-65
Ins. Estadual	: 91.018.800-33
Telefone:	: (44) 3031-3028

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	----------------------------------

Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
---------	----------------------------


Objeto	: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802277.19.2024.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº72/2024.
--------	---

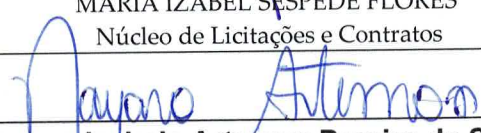
Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
1001	10	122	511	2	1	339032030000	6349

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	41059	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA FOME-CUFF 6,0 BIVONA. PRODUTO COMPOSTO EM SILICONE ESPECIAL ATÓXICO, COM BALÃO EM ESPUMA, SUA PONTA DISTAL É ARREDONDADA, O QUE SUAVIZA O TRAUMA NA INSERÇÃO; PARA AUXILIAR A FIXAÇÃO, A CÂNULA DISPÕE DE FLANGE PARA SER AJUSTADA AO PESCOÇO DO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE; NA PONTA PROXIMAL HÁ UM CONECTOR DE 15 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE	BIVONA	UN	2,00	2.496,0000	4.992,00

Autorização de Compra nº.2439/2024	Valor Total R\$	4.992,00
------------------------------------	-----------------	----------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2024

Emitida por: 
 MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
 Núcleo de Licitações e Contratos


 Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva
 Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
 Conforme Portaria nº. 067/2023

Recebido 25/09/24
Epilindo



NOTA DE EMPENHO

RUCP

Nº DE EMPENHO / TIPO: 006905/2024 Global
 RECURSO: Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 101220511.2.001.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU 573

INFORMAÇÕES DO CREDOR: 10158 COMPANY HOSPITALAR LTDA
 AVENIDA ALZIRO ZARUR 919 JARDIM CIDADE MARINGÁ
 CPF/ CNPJ: 51.640.302/0001-65
 PR

LICITAÇÃO: Dispensa por Justific26
 NÚMERO: PE 3135/2024
 PROC. COMPRA: 161
 EMISSÃO: 24.09.2024
 VENCIMENTO: 24.09.2024

VALOR ORÇADO: 3.116.900,00
 SALDO ANTERIOR: 93.184,68
 SALDO DO EMPENHO: 4.992,00
 SALDO ATUAL: 88.192,68

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,0000	UN	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA FOME-CUFF 6,0 BIVONA. PRODUTO COMPOSTO EM SILICONE ESPECIAL ATÓXICO, COM BALÃO EM ESPUMA, SUA PONTA DISTAL É ARREDONDADA, O QUE SUAVIZA O TRAUMA NA INSERÇÃO; PARA AUXILIAR A FIXAÇÃO, A CÂNULA DISPÕE DE FLANGE PARA SER AJUSTADA AO PESCOÇO DO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE; NA PONTA PROXIMAL HÁ UM CONECTOR DE 15 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO.		

LOCAL DE ENTREGA: **Total Geral**

Emitido por: *Edinaldo Vieira* Contabilidade
 Gerente de Finanças: *[Assinatura]*
 Despesa Autorizada por: *[Assinatura]*
 Ordenador de Despesas: *[Assinatura]*

Outras Informações:
 Elayne de C. P. [Assinatura]
 GERENTE DE CONTABILIDADE
 PORTARIA Nº 413/2023 DE 31/08/2023
 Márcio Grei A. V. Figueiredo
 Gerente de Saúde
 DECRETO Nº 122/2023
 PORTARIA Nº 443/2023

Fonte de Recursos:



NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO
006905/2024 Global

RECURSO
Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 101220511.2.001.3390.32.00.00	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU	573

INFORMAÇÕES DO CREDOR:	CPF/ CNPJ
10158 COMPANY HOSPITALAR LTDA AVENIDA ALZIRO ZARUR 919 JARDIM CIDADE MARINGÁ	51.640.302/0001-65 PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Justific	26	PE 3135/2024	161	24.09.2024	24.09.2024

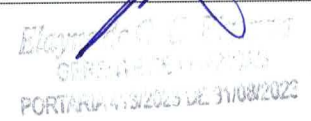
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	SALDO DO EMPENHO	SALDO ATUAL
3.116.900,00	93.184,68	4.992,00	88.192,68

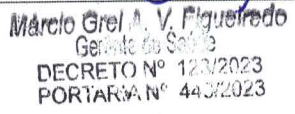
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE BIVONA VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS N° 0802277.19.2024.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N°72/2024. PROCESSO 161/2024, DISPENSA POR	2.496,0000	4.992,00

LOCAL DE ENTREGA	Total Geral
------------------	-------------

 Emitido por: Contabilidade	 Gerente de Finanças	Despesa Autorizada por:  Ordenador de Despesas
---	--	---

Outras Informações:





Fonte de Recursos:



NOTA DE EMPENHO

Nº DE EMPENHO / TIPO
006905/2024 GlobalRECURSO
Orçamentário

ORGÃO/ DOTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESPESA

10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
101220511.2.001.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBU 573

INFORMAÇÕES DO CREDOR:

10158 COMPANY HOSPITALAR LTDA
AVENIDA ALZIRO ZARUR 919 JARDIM CIDADE MARINGÁCPF/ CNPJ
51.640.302/0001-65
PRLICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROG. COMPRA EMISSÃO VENCIMENTO
Dispensa por Justific26 PE 3135/2024 161 24.09.2024 24.09.2024VALOR ORÇADO SALDO ANTERIOR SALDO DO EMPENHO SALDO ATUAL
3.116.900,00 93.184,68 4.992,00 88.192,68

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			JUSTIFICATIVA 26/2024, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2439/2024 E PEDIDO DE EMPENHO 3135/2024.		

LOCAL DE ENTREGA

Total Geral

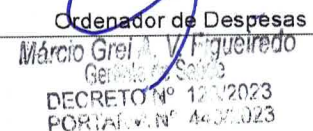
4.992,00


Gabriela Vieira de

Emitido por: Contabilidade


Elayne O. Pimenta
Portaria nº 413/23
Gerente de Finanças

Despesa Autorizada por:


Márcio Grei A. V. Figueiredo
Gerente de Saúde
DECRETO Nº 12/2023
PORTARIA Nº 46/2023

Outras Informações:

Desdobramento: 06349

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1002 - Identificação das despesas com ações e serviços pú



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

209

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 2439/2024

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORMES 2, ART. 95 E ART. 92 DA LEI 14.133/21. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **26/09/2024**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

3135 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 161/2024

Dispensa por Justificativa Nº.: 26/2024

EMPENHO CONTABIL Nº : 6905/2024

Fornecedor :14309 COMPANY HOSPITALAR LTDA
Endereço : AVENIDA ALZIRO ZARUR
Cidade :MARINGÁ UF: PR
CNPJ :51.640.302/0001-65

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802277.19.2024.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº72/2024.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032030000	6349

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	41059	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA FOME-CUFF 6,0 BIVONA. PRODUTO COMPOSTO EM SILICONE ESPECIAL ATÓXICO, COM BALÃO EM ESPUMA, SUA PONTA DISTAL É ARREDONDADA, O QUE SUAVIZA O TRAUMA NA INSERÇÃO; PARA AUXILIAR A FIXAÇÃO, A CÂNULA DISPÕE DE FLANGE PARA SER AJUSTADA AO PESCOÇO DO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE; NA PONTA PROXIMAL HÁ UM CONECTOR DE 15 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE	BIVONA	UN	2,0000	2.496,0000	4.992,00

VALOR TOTAL R\$

4.992,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

210

CNPJ 03.155.934/0001-90

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 123/2023



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N° 2439/2024.

DOCUMENTO EQUIVALENTE N° 6905/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 026/2024.

EMPRESA VENCEDORA: COMPANY HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/MF N.º 51.640.302/0001-65.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS N° 0802277.19.2024.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N°72/2024.

O **Sr. Márcio Grei Alves de Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8****9 SSP/MS, do CPF/MF n.º 613.***.***-72, residente e domiciliado nesta cidade de Naviraí/MS; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N° 2439/2024 - DOCUMENTO EQUIVALENTE N° 6905/2024.

Gerência Ordenador de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;


VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

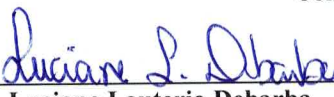
Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.


Naviraí - MS, 26 de setembro de 2024.



Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023



Luciane Lauterio Debarba
Matrícula n.º 6265-0
Fiscal Titular



Rosecler Bezerra dos Santos
Matrícula n.º 2311-6
Fiscal Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº 6905/2024.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2439/2024.

PROCESSO: 161 /2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA : 0 26 /2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

EMPRESA VENCEDORA : COMPANY HOSPITALAR LTDA .

CNPJ/MF Nº 51.640.302/0001-65.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMULA DE TRAQUEOSTOMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0802277.19.2024-8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº72/2024.

LOTE: 001 - Item: 001

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.02.00.00 (R6308) .

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO -

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas,

Conforme Decreto nº. 123/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: **Luciane Lauterio Debarba - Matrícula: 6265-0 (Fiscal Titular.)** e **Rosicler Bezerra dos Santos - Matrícula: 2311-6 (Fiscal Suplente.)**.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, UNILATERAL DO CONTRATO Nº 186/2024

Processo nº 004/2024 – Chamada Pública nº 001/2024.

Solicitante: Município de Naviraí

Empresa ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO JUNCAL - AMAJU

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 9.895,00 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais), correspondente ao acréscimo de percentual sobre o valor inicial, perfazendo o Valor Global do Contrato em R\$ 289.890,52 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

Item	Código	Especificação	MARCA	Unid	Quant	Unitário	VL.	VL. acrescido
18	22497	PAO CASEIRO DE 50 GRAMAS A UNIDADE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO E COM ADIÇÃO DE BATATA, MANDIOCA, CENOURA OU ABOBORA, ENTREGA DIÁRIA.		KG	500,00	19,79	9.895,00	

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal n o art. 124, Inciso I, alínea "b" e art.125 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações correlatas e justificativas.

Assina unilateralmente: Sra. Tatiane Maria da Silva Morchi, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, pela contratante.

Naviraí – MS, 07 de agosto de 2024.

Matéria enviada por Katarina Djöser Gallazzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 474/2024.

CONTRATO : 474 /2024 – PROCESSO Nº.144/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA EM RAZÃO DE VALOR Nº012/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº. 23.691.899/0002-12.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AFIADOR E LAMINADOR DE FACAS E LAMINAS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 6/2024 .

PRAZO DE VIGÊNCIA : 25/09/2024 à 31/12/2024.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00(treze mil e seiscentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 01.09. 00 18.541 0506 2.048 - 4.4.90.52.28.00.00 (R.5299).

ASSINAM:

Fabiano Costa. Gerente de Meio Ambiente e ordenador de despesas, conforme decreto nº . 047/2024 (pela contratante) e **Lucas Lippel** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Matheus Henrique Lima Silva ; Mat: 9101-4 e Suelli Aparecida Faust da Silva; Mat: 3516-5 .**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2024.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, UNILATERAL DO CONTRATO Nº 356/2024

Processo nº 295/2023 – Pregão Eletrônico nº 120/2023.

Solicitante: Município de Naviraí

Empresa EDIVALDO DONIZETE LORENTINI-ME

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor e Condições de Pagamento: 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 5.628,00 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais), correspondente ao acréscimo de percentual sobre o valor inicial, perfazendo o Valor Global do Contrato em R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais);

Item	Cód.	LOCAÇÃO DE TENDAS(S), CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	Marca	Unid	Qtd	VL Unitário	VL Total
1	29040		PERDUAÇÃO	UN	12,00	469,0000	5.628,00

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina unilateralmente: Sr. Leonardo Pires Nogueira, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 084 /2024, pela contratante.

Naviraí – MS, 19 de agosto de 2024.

Matéria enviada por Katarina Djöser Gallazzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 238/2024

Processo nº 337/2023 – Credenciamento nº. 010/2023

Partes : Município de Naviraí e a empresa **M. O. HIRSCH LTDA**

Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda - da Vigência e Quarta - Da forma de pagamento e do valor: 2.1 – O prazo de execução do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 61 (sessenta e um) dias a contar do dia 01/08/2024 à 30/09/2024; 2.2 - O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 61 (sessenta e um) dias a contar de 30/08/2024 à 29/10/2024. 4.1.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela contratante, e o Sr. Jackson Juliano Hirsch , pela contratada.

Naviraí – MS, 2 9 de Ju l ho de 2024.

Matéria enviada por Katarina Djöser Gallazzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 378/2024

Processo nº 279 /2023 – Pregão Presencial nº 115 /2023.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **G.S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA .**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento:

4.1 – Fica alterado os valores dos itens abaixo mencionados, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico;

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qtd	VL Unitário	VL. Reajustado	Diferença	VL. Total
25	5977	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLÍDIO TIPO 01, SEM GLUTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRAOS ÍNTEGROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA UNIDADE DE 100 GRAMAS: CARBOIDRATOS: 75,00 G; PROTEÍNAS: 7,00 G; GORDURAS: 0,50 G; FIBRA: 0,50 G. APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRAOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. DE 5 QUILOS.	BOA SAFRA	PCT	76,00	21,29	28,56	7,27	552,52